

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 292 - DE 09 DE JANEIRO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de janeiro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tendo como objetivos o desenvolvimento de trabalhos relacionados à pesquisa em ciências e tecnologia mineral e o intercâmbio de experiências em assunto de interesse mútuo das partes convenientes, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 19.694/84 -UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração